



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 124566/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Item 1 - Ofício)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (Item 2 - Relatório do Controle Interno)
5. 005 - Certidão de Regularidade Previdenciária (Item 3 - CRP)
6. 006 - Publicação de Lei Municipal (Item 4 - Declaração)
7. 007 - Outros Documentos (Ofício para camara)
8. 008 - Termo de Distribuição
9. 009 - Instrução
10. 010 - Parecer
11. 011 - Acórdão de Parecer Prévio
12. 012 - Certidão de Publicação DETC
13. 013 - Certidão de trânsito em julgado
14. 014 - Ofício
15. 015 - Informação
16. 016 - AR do ofício OPD - 231-22 - GP
17. 017 - Recibo de Petição Intermediária - 690301-22, de 07-11-22
18. 018 - Petição (Decreto Legislativo 001.2022)
19. 019 - Informação

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE**

Gestor atual: **VILMAR SCHMOLLER**

Gestor das Contas: **AGILBERTO LUCINDO PERIN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Item 1 - Ofício)
- Relatório do Controle Interno (Item 2 - Relatório do Controle Interno)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (Item 3 - CRP)
- Publicação de Lei Municipal (Item 4 - Declaração)
- Outros Documentos (Ofício para camara)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE, CNPJ 76.995.430/0001-52, através do(a) Representante Legal VILMAR SCHMOLLER, CPF 786.910.449-34**

Curitiba, 25 de março de 2021 16:12:11

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 124566/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 124566/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE**

Gestor atual: **VILMAR SCHMOLLER**

Gestor das Contas: **AGILBERTO LUCINDO PERIN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Item 1 - Ofício)
- Relatório do Controle Interno (Item 2 - Relatório do Controle Interno)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (Item 3 - CRP)
- Publicação de Lei Municipal (Item 4 - Declaração)
- Outros Documentos (Ofício para camara)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE, CNPJ 76.995.430/0001-52, através do(a) Representante Legal VILMAR SCHMOLLER, CPF 786.910.449-34**

Curitiba, 25 de março de 2021 16:12:31

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Item 1 - Ofício)

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício n.º 11/2021 - DF

Itapejara d'Oeste/PR, 22 de março de 2021.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O Município de Itapejara d'Oeste, inscrito sob o CNPJ 76.995.430/0001-52, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020 e informar que esse município participa dos seguintes Consórcios Intermunicipais:

CNPJ	Razão Social
11.058.472/0001-11	Consórcio Público Intermunicipal de Pinhas
07.242.972/0001-31	Consórcio de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD
00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS
14.896.759/0001-09	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR

Atenciosamente,



Vilmar Schmoller

Prefeito Municipal de Itapejara d'Oeste

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

4. 004 - Relatório do Controle Interno (Item 2 - Relatório do Controle Interno)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DOESTE - PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

Criado pela Lei N° 927/2007 de 19/06/2007.

Regulamentado pela Lei N° 927/2007 de 19/06/2007.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR	
Nome: ALDECIR PEGORINI	
CPF: 680.770.849 - 15	RG: 4.261.825 – 0 SSP/PR
Endereço: Prolongamento da Rua Pio XII	
Bairro: Centro	CEP: 85580 – 000
Cidade: Itapejara D'Oeste	Estado: Paraná
Telefone: (046) 3526 – 8300	e-mail: rhitapejara@iolnet.com.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 22/03/2019	Data do Fim: 31/12/2020

3. Relação de Servidores

Funcionário:

Aldecir Pegorini, efetivo, nomeado no Cargo em Comissão de Controlador Interno pelo Decreto N° 028/2019 de 22.03.2019.

4. Ações desenvolvidas

As ações desenvolvidas são realizadas conforme Cronograma de funcionamento da Controladoria, sendo que as verificações são realizadas através de memorandos encaminhados aos Departamentos Municipais e em sua maioria essas verificações são realizadas in loco.

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as legislações vigentes em especial a Lei Complementar LC 101/00 quanto aos limites para gastos com pessoal, efetuaram-se as apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses, onde se constatou que o Município gastou com pessoal o percentual de 45,42%, sendo o mesmo dentro da normalidade e da legalidade.

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados, e levando-se em consideração a Legislação Vigente, em especial o artigo 212 da Constituição Federal, que define o percentual de gastos com Educação, constatou-se que o Município aplicou o percentual de 27,43% das receitas na manutenção do Desenvolvimento do Ensino.

Com relação as despesas do FUNDEB, constatou-se que o Município aplicou o percentual de 82,87%, sendo que o Município cumpriu o disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006.

Com relação aos gastos com Saúde, contatou-se com base nos relatório contábeis apresentados, que o Município aplicou o percentual de 25,07% das receitas nos gastos com Saúde, cumprindo então o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77 do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Município também realizou os gastos de Recursos Vinculados da Saúde, tanto os transferidos pela União bem como os transferidos pelo Estado do Paraná de acordo com a Legislação Vigente e de acordo com os procedimentos licitatórios adequados para cada recurso recebido.

O Município concedeu no ano de 2020, subvenções sociais, sendo que as mesmas foram concedidas para entidades sediadas no Município de Itapejara D'Oeste, e de acordo com a legislação apropriada e instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. As mesmas foram concedidas sendo que os seus Planos de Aplicação, Termo de Convênio, Despesas efetuadas e Prestação de Contas, foram acompanhadas e avaliadas por essa Controladoria.

A Controladoria exerceu a fiscalização e acompanhamento das informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Sistema SIM-AM, tendo efetuado o acompanhamento mensal das informações enviadas, atentando para sempre que possível o envio das informações nos prazos estipulados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No ano de 2020, o Município de Itapejara D'Oeste, lançou 97 processos licitatórios, sendo 02 Chamamento Público, 02 Concorrências Pública, 15 Dispensas de Licitação, 04 Inexigibilidade, 06 Pregões Presencial, 46 Pregão Eletrônico, 02 Leilões e 20 Tomadas de Preços, sendo que esta Controladoria exerceu papel de acompanhamento da elaboração de todos os Editais de Licitação e auxiliou na prestação de contas junto ao Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nas licitações e contratos.

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	

Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Publicidades do RREO	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros – Decreto	Nº 055/2019
Composição (Número de membros e representação)	11
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração no exercício de 2020, de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2020	Regular (82,87%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação no exercício de 2020 de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB	Regular (98,15%)
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros - Decreto	Nº 052/2019
Composição (Número de membros e representação)	08
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020	Regular
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de Criação	Nº 1650/2016
Ato de nomeação dos membros - Decreto	Nº 098/2018
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Artigo 17 da Resolução nº 777/2013 – GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (45,42%)
Publicidade do RGF	Regular
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular (15,00%)
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Índice das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Regular 25,82%)



Índice das Despesas com serviços públicos de Saúde	Regular (25,07%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Todas as subvenções sociais concedidas, foram acompanhadas de uma criteriosa avaliação por parte do Executivo Municipal. As mesmas prestaram contas de todos os recursos recebidos, onde foi constatada a regularidade no emprego dos recursos públicos ora repassados.

Acompanhamento dos gastos realizados com recursos vinculados da Educação e Saúde.

Todas as obras licitadas e em andamento estão sendo acompanhadas pela Administração Municipal através do Departamento Municipal de Urbanismo, sendo que o Município possui 02 obras que estão em situação de abandono e em processo judicial.

7. Participação em Consórcios Intermunicipais

O Município de Itapejara D'Oeste participou dos seguintes Consórcios no Exercício de 2020:

CNPJ	Razão Social
11.058.472/0001 – 11	Consórcio Público Intermunicipal de Pinhais
07.242.972/0001 – 31	Consórcio de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD
00.136.858/0001 – 88	Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS
14.896.759/0001 – 09	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR

8. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 23/03/2021, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2020, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP -

STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Itapejara D'Oeste, 23 (vinte e três) de Março de 2021.



ALDECIR PEGORINI
CONTROLADOR INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no Exercício financeiro de 2020, do Senhor Agilberto Lucindo Perin, chefe do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE**, da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Itapejara D'Oeste, 23 (vinte e três) de Março de 2021.



ALDECIR PEGORINI
CONTROLADOR INTERNO

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

DECRETO Nº 055/2019

DATA: 16.05.2019

SÚMULA: Nomeia membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB para o biênio de 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, Art. 65, inciso IX de 02/04/90 e em conformidade com a Lei nº 1153/2010 de 24.03.2010.

DECRETA:

Art.1º) Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, de acordo com as especificidades da Lei 1153/2010, tendo sua composição atual, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um deles do Departamento Municipal de Educação:

- Titular: Raquel Bortolon Zioli
- Suplente: Nathalia Cristina Cagnini
- Titular: Patricia Gnoatto
- Suplente: Sabrina Ferreira Dias da Costa

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Hihaiá Cassia de Andrade
- Suplente: Graciela Rombaldi

Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais:

- Titular: Andréia Antunes Alves
- Suplente: Franciele Tercia Gnoatto

Representantes dos Servidores das escolas públicas municipais:

- Titular: Jane de Miranda
- Suplente: Elsa Kanofre de Lima

Representantes dos Pais de alunos das escolas públicas municipais:

- Titular: Sidnei Abati

- Suplente: Ataíde Silvestrini
- Titular: Marlete Alves Garcia Chaves
- Suplente: Daiane Buiarski

Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Mislaine da Silva Cirino dos Santos
- Suplente: Katia Kaulfuss Leite

Representantes dos estudantes da Educação Básica pública, sendo um deles indicado por entidades secundaristas:

- Titular: Renan Loregian
- Suplente: Henrique Kobielski
- Titular: Willy Roger de Ávila Kufner
- Suplente: Jaqueline Angela Biolchi

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Lucas Fabrício de Francesco Souza
- Suplente: Clarice Donizete da Silva Santos

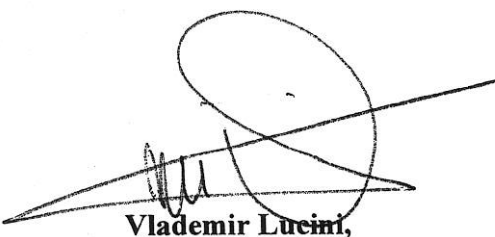
Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Verin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

DECRETO Nº. 163/2020

DATA: 11.11.2020

SÚMULA: Substituir membros do CACS – Conselho de Acompanhamento E Controle Social Do FUNDEB para o biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º) Fica substituído os membros titular e suplente do CACS - Conselho de Acompanhamento E Controle Social do FUNDEB, a saber, **Representante dos estudantes da Educação Básica pública, sendo um deles indicado por entidades secundaristas**, antes representado por Willy Roger de Ávila Kufner e Jaqueline Angela Biolchi agora fica assim representado:

Titular: IGOR GARCIA DOS SANTOS
Suplente: MEIRIDIANE SANTOS DE QUADROS

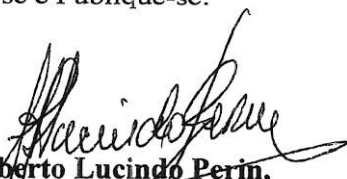
Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de 02 anos, e seus serviços serão considerados relevantes ao Município,

Art. 3º) O CACS - Conselho de Acompanhamento E Controle Social Do FUNDEB, obedecerá ao contido na Lei Municipal nº 1153/2010 de 24/03/2010.

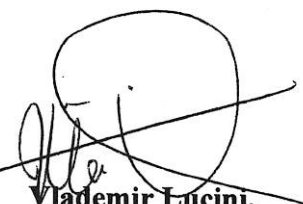
Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

DECRETO Nº 104/2020

DATA: 26.06.2020

SÚMULA: Substituir membros do CACS – Conselho de Acompanhamento E Controle Social Do FUNDEB para o biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º) Fica substituído os membros titular e suplente do CACS - Conselho de Acompanhamento E Controle Social do FUNDEB, a saber, **Representante dos estudantes da Educação Básica pública, sendo um deles indicado por entidades secundaristas**, antes representado por Renan Loregian e Henrique Kobielski agora fica assim representado:

Titular: MATEUS HENRIQUE DE SOUZA
Suplente: LETÍCIA GONÇALVES

Art. 2º) Fica substituído o membro titular do CACS - Conselho de Acompanhamento E Controle Social do FUNDEB, a saber, **Representante do Conselho Municipal de Educação**, antes representado por Lucas Fabrício de Francesco Souza agora fica assim representado:

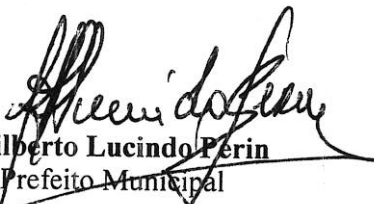
Titular: ÂNGELA VAICIÚNAS

Art. 3º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de 02 anos, e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

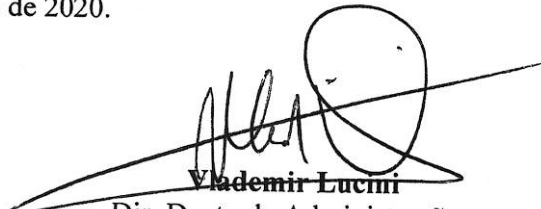
Art. 4º) O CACS - Conselho de Acompanhamento E Controle Social Do FUNDEB, obedecerá ao contido na Lei Municipal nº 1153/2010 de 24/03/2010.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

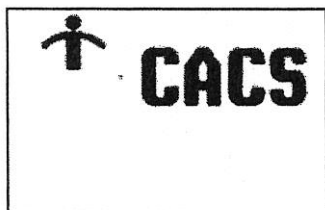
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2020.



Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini
Dir. Depto de Administração



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS

Lei Municipal nº 1153/2010

Itapejara D'Oeste - PR

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JANEIRO
DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de Itapejara D'Oeste – PR no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 1153/2010, tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas mensais.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS em reunião realizada no dia 10/02/2020 analisou a prestação de contas das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, tendo em vista a correta aplicação dos recursos no exercício do mês de janeiro do corrente ano.

Andréia Antunes Alves

ANDRÉIA ANTUNES ALVES

PRESIDENTE DO CACS

ATA Nº 001/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS
DE DEZEMBRO DE 2019 E JANEIRO DE 2020.

Andreia Antunes Alves

Elvaia C. de Andrade

Sidnei Mats

Jane de Miranda

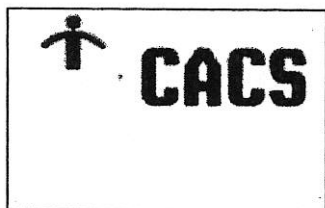
RAQUEL BORTOLON FIOU

ANA MARIA CORREIA

Patrícia Grotto

Marlete A. Gonçalves Chaves

Mirlaine de S. Cirino de Santos



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS

Lei Municipal nº 1153/2010

Itapejara D'Oeste - PR

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de Itapejara D'Oeste – PR no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 1153/2010, tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas mensais.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS em reunião realizada no dia 09/03/2020 analisou a prestação de contas das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto a aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, tendo em vista a correta aplicação dos recursos no exercício do mês de fevereiro do corrente ano.

Andréia Antunes Alves

ANDRÉIA ANTUNES ALVES

PRESIDENTE DO CACS

ATA Nº 002/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE 2020.

Marlete A. Garcia Chaves

Helena C. de Andrade

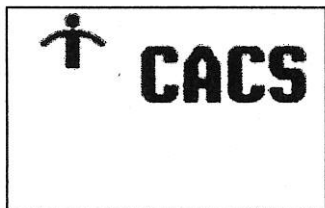
Andreia A. Alves

Ataide Silvestri

ANA MARIA CORUNG

RAQUEL B. ZOLI

Patrícia Gusatto



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS

Lei Municipal nº 1153/2010
Itapejara D'Oeste - PR

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MARÇO DE
2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de Itapejara D'Oeste – PR no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 1153/2010, tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas mensais.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS em reunião realizada no dia 13/04/2020 analisou a prestação de contas das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto a aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, tendo em vista a correta aplicação dos recursos no exercício do mês de março do corrente ano.

Andréia Antunes Alves

ANDRÉIA ANTUNES ALVES
PRESIDENTE DO CACS

ATA Nº 04/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS
DE MARÇO DE 2020.

Marlete Chaves

RAEUEL BORTOLON EOLI

Sidnei S. S. S. S.

Patrícia Guatto

Edson K. de Lima

Andreia Antunes Alves

Mirlene da S. Cirino dos Santos

Roberta C. de Andrade

Ana M. Cordeiro



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS

Lei Municipal nº 1153/2010

Itapejara D'Oeste - PR

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ABRIL DE
2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de Itapejara D'Oeste – PR no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 1153/2010, tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas mensais.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS em reunião realizada no dia 15/05/2020 analisou a prestação de contas das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto a aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, tendo em vista a correta aplicação dos recursos no exercício do mês de abril do corrente ano.

Andréia Antunes Alves

ANDRÉIA ANTUNES ALVES

PRESIDENTE DO CACS

ATA Nº 05/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS
DE ABRIL DE 2020.

Marlete Chaves

Raquel Bortolon Zoli

Sidnei Slati

Patrícia Guastto

Edna K de Lima

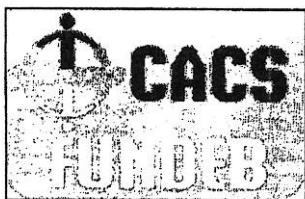
Andreia Antunes Alves

Muslaine da S. Cirino dos Santos

Van De Feresco

Helena C. de Andrade

ANA M. CORUNG



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS

Lei Municipal nº 1153/2010

Itapejara D'Oeste - PR

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MAIO DE
2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de Itapejara D'Oeste – PR no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 1153/2010, tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas mensais.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS em reunião realizada no dia 08/06/2020 analisou a prestação de contas das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto a aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, tendo em vista a correta aplicação dos recursos no exercício do mês de maio do corrente ano.

Andréia Antunes Alves

ANDRÉIA ANTUNES ALVES

PRESIDENTE DO CACS

ATA Nº 06/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS
DE MAIO DE 2020.

Marlete Chaves

Raquel Barcelon Zoli

Sidnei Shati

Patrícia Gnoatto

Edna B de Lima

Andreia Antunes Alves

Mislaine da S. Cavino dos Santos

Luiz D. F. F. F. F.

Hilmaia C. de Andrade

ANA M. CORREIA



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS

Lei Municipal nº 1153/2010
Itapejara D'Oeste - PR

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JUNHO DE
2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de Itapejara D'Oeste – PR no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 1153/2010, tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas mensais.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS em reunião realizada no dia 14/07/2020 analisou a prestação de contas das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, tendo em vista a correta aplicação dos recursos no exercício do mês de junho do corrente ano.

Andréia Antunes Alves

ANDRÉIA ANTUNES ALVES
PRESIDENTE DO CACS

ATA Nº 08/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS
DE JUNHO DE 2020.

Raquel Bortolon Zioli

Sidnei Slati

Patrícia Guatto

Elsa R de Lima

Andréia Antunes Alves

Mislaine da S. Cavano dos Santos

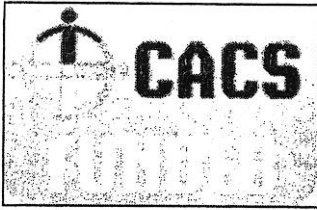
Sabrina L. Dias da Costa

Angela Viciuvas

Bilhaia C. de Andrade

ANA M. CORRÊA

Mateus Henrique de Souza



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS

Lei Municipal nº 1153/2010

Itapejara D'Oeste - PR

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JULHO DE
2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de Itapejara D'Oeste – PR no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 1153/2010, tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas mensais.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS em reunião realizada no dia 12/08/2020 analisou a prestação de contas das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, tendo em vista a correta aplicação dos recursos no exercício do mês de julho do corrente ano.

Andréia Antunes Alves

ANDRÉIA ANTUNES ALVES

PRESIDENTE DO CACS

ATA Nº 09/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS
DE JULHO DE 2020.

Andreia Antunes Alves

Patricia Gusatto

Muslaine da S. Brito dos Santos.

RAQUEL BORTOLON ZIOLI

Patrícia C. de Andrade

Marlete F. Garcia Chaves

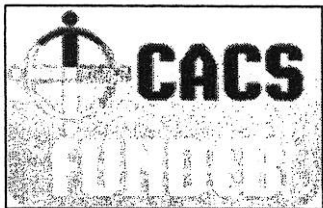
Sidnei Mati

Elza K. de Souza

Angela Vainomas

Matheus Henrique de Souza

Out



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS

Lei Municipal nº 1153/2010

Itapejara D'Oeste - PR

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE AGOSTO
DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de Itapejara D'Oeste – PR no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 1153/2010, tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas mensais.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS em reunião realizada no dia 15/09/2020 analisou a prestação de contas das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, tendo em vista a correta aplicação dos recursos no exercício do mês de agosto do corrente ano.

Andréia Antunes Alves

ANDRÉIA ANTUNES ALVES

PRESIDENTE DO CACS

ATA Nº 10/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS
DE AGOSTO DE 2020.

Andreia Antunes Alves

Patrícia Guatto

Angela Jaciunas

Olga K. de Lima

Marlete A. Garcia Barros

Sidnei Mati

Valéria C. de Andrade

RAQUEL BORTOLON ZIOLI

Mislaine da S. Brito dos Santos

mateus Henrique de Souza






CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CACS

Lei Municipal nº 1153/2010
Itapejara D'Oeste - PR

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO
DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de Itapejara D'Oeste – PR no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 1153/2010, tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas mensais.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS em reunião realizada no dia 19/10/2020 analisou a prestação de contas das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, tendo em vista a correta aplicação dos recursos no exercício do mês de setembro do corrente ano.


ANTÔNIO ANTUNES ALVES
MEMBRANTE DO CACS

ATA Nº 11/2020
REUNIAO ORDINARIA PARA ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS
DE SETEMBRO DE 2020.

Andreia Antunes Alves

Patrícia Guatto

Muslaine da S. Cirino dos Santos.

RAQUEL BORTOLON ZIOLI

Isabela C. de Andrade

Marlete A. Garcia Gomes

Sidnei Mati

Elza K. de Lima

Argela Viciunias

matheus Henrique de Souza

Out



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS

Lei Municipal nº 1153/2010
Itapejara D'Oeste - PR

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO
DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de Itapejara D'Oeste – PR no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 1153/2010, tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas mensais.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS em reunião realizada no dia 10/11/2020 analisou a prestação de contas das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, tendo em vista a correta aplicação dos recursos no exercício do mês de outubro do corrente ano.

Andréia Antunes Alves

ANDRÉIA ANTUNES ALVES
PRESIDENTE DO CACS

ATA Nº 12/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2020.

Jayá Proença Dos Santos

RASHEL BORDALON ZOLI

Andreia Antunes Alves

Elisa U. de Lima

Hilmaia C. de Andrade

Angela ^{V.V.} Raciunas

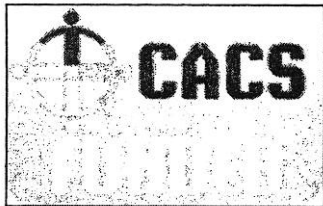
Márcete Chaves

Dabiana Louveira Dias da Costa

Muslaime da S. Cirino dos Santos

Sudnei Slati





CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS

Lei Municipal nº 1153/2010

Itapejara D'Oeste - PR

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de Itapejara D'Oeste – PR no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 1153/2010, tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas mensais.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS em reunião realizada no dia 09/12/2020 analisou a prestação de contas das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, tendo em vista a correta aplicação dos recursos no exercício do mês de novembro do corrente ano.

Andréia Antunes Alves

ANDRÉIA ANTUNES ALVES

PRESIDENTE DO CACS

ATA Nº 13/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2020.

José Graçia Dos Santos
FABRIZIO BORGES ZOLI

Sabrina Juvina Dias de Costa
Mislaine da S. Cirino dos Santos

Sidnei Spati
Angela Paucunas

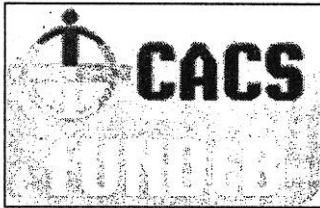
Marlete Ghaves

Olivia R. de Lima

Hilheia C. de Andrade
Miguel Henrique de Souza

João

Andreia Antunes Alves



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS

Lei Municipal nº 1153/2010
Itapejara D'Oeste - PR

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de Itapejara D'Oeste – PR no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 1153/2010, tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas mensais.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS em reunião realizada no dia 12/02/2021 analisou a prestação de contas das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, tendo em vista a correta aplicação dos recursos no exercício do mês de dezembro de 2020.

Andréia Antunes Alves

ANDRÉIA ANTUNES ALVES
PRESIDENTE DO CACS

ATA Nº 01/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, CONSOLIDADO 2020 E JANEIRO DE 2021.

Juza Gracia Dos Santos
Luisa BARBOSA ZOLI

Sabrina Jening Dias de Costa
Muelaine da S. Cirino dos Santos

Sidma Spati
Angela Vainuvas
Marlete Ghaves

Elisa K. de Lima
Helena C. de Andrade
Márcia Henrique de Souza

Luís
Andreia Antunes Alves



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS

Lei Municipal nº 1153/2010
Itapejara D'Oeste - PR

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de Itapejara D'Oeste – PR no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 1153/2010, tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas anual.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS em reunião realizada no dia 12/02/2021 analisou a prestação de contas das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, tendo em vista a correta aplicação dos recursos no exercício do ano de 2020.

Andréia A. Alves

Marlete Alves Garcia Chaves

Sabrina Ferreira Dias da Costa

Sidnei Sisti

Helena Carmo de Andrade

Moisés Henrique dos Santos

Elza Kandler de Lima

RAQUEL BORTOLON ZIOLI

Conselho Municipal de Saúde

DECRETO N.º 052/2019

DATA: 13.05.2019

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal em exercício de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 413/91 de 18.06.91, Lei Municipal n° 963/07 de 16.10.2007 e Lei Municipal n° 1862/2019, de 17.04.2019.

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados pela ordem os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde a saber:

Representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde:

Titular: Darci Lucini

Suplente: Volmir Lodi

Titular: Valdir Schuastz

Suplente: Evaldir da Silva

Titular: Neodimar Monterle

Suplente: Karile Gnoato

Titular: Fernando Mantuvani

Suplente: Ademar da Silva

Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal:

Titular: João Carlos Venturin

Suplente: Elisangela Benetti

Titular: Odair Chutta

Suplente: Viviane Eloa Farias

Representantes de Prestadores de Serviço do Sistema Único de Saúde:

Titular: Suzani Leão

Suplente: Maiara de Avila

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ana Maria Cortung

Suplente: Vlademir Lucini

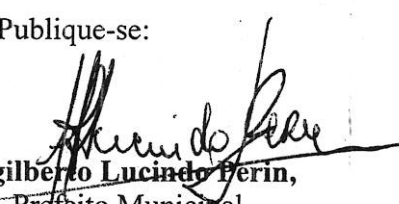
Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido por 2 (dois) anos gratuitamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

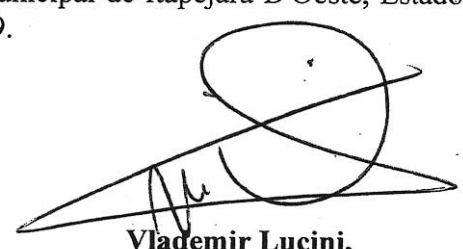
Art. 3º) O conselho Municipal de Saúde, obedecerá o REGIMENTO INTERNO já existente.

Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Berin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

Conselho Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná

RESOLUÇÃO NÚMERO 9, de 22 de Maio de 2020

Dispõe sobre a reapresentação do RAG – Relatório anual de gestão 2019 e aprovação do primeiro quadrimestre de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº1397/13;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o RAG – Relatório anual de gestão do ano de 2019.
Artigo 2º - Aprovar o primeiro quadrimestre de 2020.

Itapejara D'Oeste 22 de Maio de 2020


Dairi Lucini

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA Nº 03/2020

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniram se na sala de reuniões os membros do Conselho Municipal de Saúde, Darci presidente do conselho e os conselheiros: Neodimar, Ana, Rosana, Cristiane, Fernando, Mayara, Evaldir e os representantes da secretaria de saúde, Odair e Jussara. O presidente do conselho iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e iniciou a reunião falando da necessidade de pessoal para fiscalização dos itens básicos da vigilância sanitária o qual está defasado e as fiscalizações não ocorrem. Também verifica se um alto número de mosquitos Aedes e nada vem sendo feito.

Jussara apresentou que o município estará recebendo o valor de R\$ 180.000,00 para ultrassom, R\$ 170.000,00 para ambulância tipo A e R\$ 230.000,00 para ambulância tipo B, o qual foi liberado pelo estado o qual o presidente Darci já aprovou e assinou.

Apresentação, discussão e aprovação do relatório do primeiro quadrimestre de 2020, o qual foi aprovado.

Reapresentação do RAG – Relatório Anual de Gestão 2019 o qual foi discutido e aprovado.

Odair informou que não temos casos confirmados de COVID 19.

Ana informou que temos três recursos federais de saldos remanescentes cujos objetivos foram realizados, que serão direcionados para plantões médicos contratados em função do COVID 19, conforme Lei complementar 172/2020.

Não tendo mais assuntos a tratar, encerrou se a reunião, sendo a ATA lida e aprovada por todos os presentes,

Neodimar Medeiros
Mauro de Audo
Cristiane
Rosana
Brisa
Odair
Jussara

Conselho Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná

RESOLUÇÃO NÚMERO 10, de 28 de Setembro de 2020

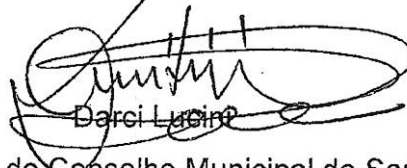
Dispõe sobre a aprovação do segundo quadrimestre de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº1397/13;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o segundo quadrimestre de 2020.

Itapejara D'Oeste 28 de Setembro de 2020

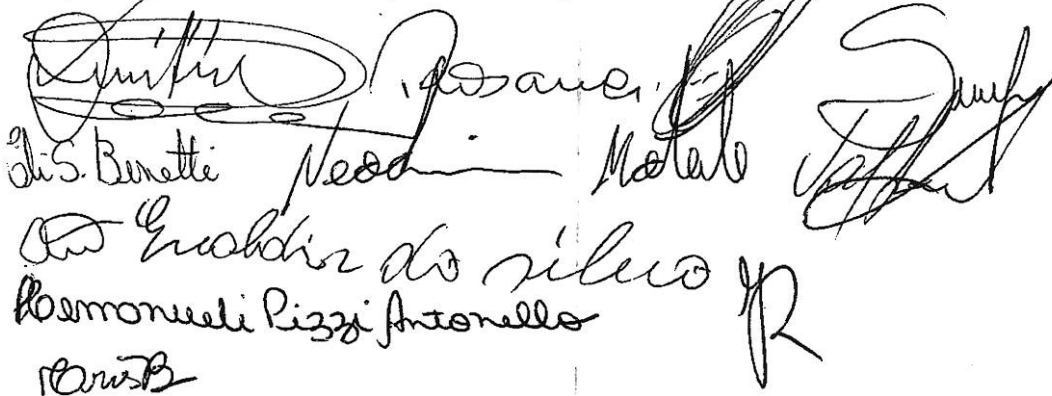


Darci Lucini

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA N 04/2020

Aos dezessete dias do mês de julho, reuniram-se na sala de reuniões o Conselho Municipal de Saúde, Darci presidente do conselho e os conselheiros: Neodimar, Ana, Rosana, Cristiane, Valdir, Evaldir e os representantes da secretaria de saúde Odair, Sandra Terres, Jussara e Hemanuéli. Darci, presidente do conselho iniciou a reunião dando boas vindas a todos e passou a palavra ao prefeito Agilberto Perin o qual falou dos recursos recebidos destinados ao COVID 19. Comentou sobre a situação do município quanto a medicação. Comentou sobre o uso de medicamentos, Hidroxicloroquina Ivermectina, Azitromicina para o COVID 19, que estará sendo disponibilizado para o uso conforme conduta médica. A Farmacêutica Sandra Terres explanou sobre o REMUME e a inclusão de dez novos medicamentos no mesmo. Odair informou da compra de 2 carros do repasse financeiro de 2017 e 1 do ano de 2020 repasse este do estado. Também comentou sobre os repasses financeiros recebidos com destino a prevenção do COVID 19, os quais originados Repasse Federal, Repasse Estadual, da LC 173/20 e da NT 036/20, Portaria 1666, sendo os valores: R\$34.089,08 Federal, R\$ 23.928,00 Estadual, R\$ 22.289,70 Ministério Público do Trabalho, R\$ 176.022,00 Confederação dos Municípios, R\$ 757.000,00 FPN valores estes todos para custeio. Destes valores já foram gastos com COVID 19 no CONIMS R\$ 34.089,08 Federal e até o momento R\$ 10.793,59 do Estadual. Jussara repassou que foi incluído no Plano Municipal de Saúde as ações de prevenção ao COVID 19. Darci fala sobre o projeto cidade amiga do idoso, a qual já estão em andamento varias ações. Também repassa que será lançado uma campanha de combate a Verminoses com a participação da sociedade organizada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



 Di S. Benetti Neodimar Metelo Jussara Hemanuéli

 Evaldir do silveiro

 Rosmonuéli Pizzi Antonello

 Rosana

Conselho Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná

RESOLUÇÃO NÚMERO 2, de 24 de Fevereiro de 2021

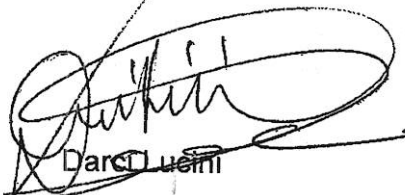
Dispõe sobre a Prestação de Contas do último quadrimestre de 2020;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº1397/13;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do último quadrimestre de 2020, estando aprovados então os três quadrimestres do referido ano.


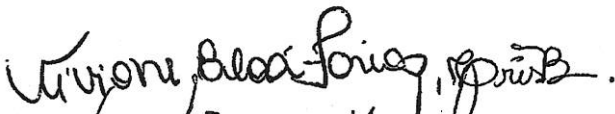
Itapejara D'Oeste 24 de Fevereiro de 2021

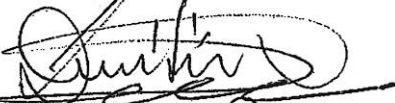
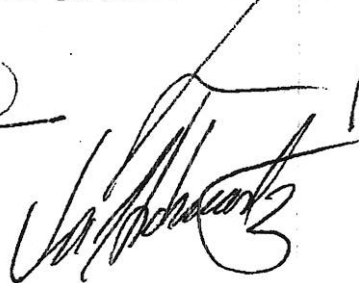






Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA Nº 01/2021

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, Darci presidente do conselho e os conselheiros: Neodimar Moterle, Valdir Schuastz, Ana Maria Cortung, Volmir Loddi, Fernando Mantuvani, Viviane Eloá Farias, Cristiane Battistus representantes do departamento de saúde Jussara e Aran. O presidente do conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para Ana Maria e Jussara fazerem a apresentação da prestação de contas do último quadrimestre de 2020, sendo que o mesmo foi apresentado e aprovado por este conselho. Jussara também apresenta o ofício ao presidente deste conselho onde comunica a saída da conselheira Rosana Tavares, que representando os trabalhadores da saúde, sendo que a mesma será substituída por Rosângela Cristina Meira. Também neste mesmo ofício comunica a saída da suplente Elizângela Santana Bonetti, ficando em seu lugar Lucieli de Oliveira. Aran, apresenta as ações e dados referentes ao COVID 19, que vem sendo executados no município e a preocupação com o aumento dos casos, pede o empenho de todos nas ações de prevenção. Foi apresentado também os Indicadores de Saúde para serem atingidos no ano de 2021 o mesmo foi aprovado por este conselho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes.

5. 005 - Certidão de Regularidade Previdenciária (Item 3 - CRP)



CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Itapejara d'Oeste UF: PR

CNPJ Principal: 76.995.430/0001-52

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 29/08/2020
VÁLIDO ATÉ 25/02/2021

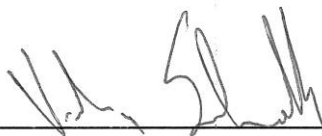
N.º 987617 -
188607

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapejara d'Oeste, inscrita sob CNPJ 76.995.430/0001-52, por seu representante legal abaixo-assinado, declara, para os devidos fins, que em relação ao Item 4 do Anexo 5 da Instrução Normativa 157/2021, esse município não possui Regime Próprio de Previdência.

E por ser verdade, datamos e assinamos o presente.

Itapejara d'Oeste, 22 de março de 2021.



Vilmar Schmoller

Prefeito Municipal de Itapejara d'Oeste

7. 007 - Outros Documentos (Ofício para camara)

Ofício n.º 12/2021 – DF

Itapejara d'Oeste/PR, 22 de março de 2021.

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Município de Itapejara d'Oeste, através desse ofício, encaminha os documentos abaixo para a Câmara Municipal, em cumprimento ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

a) Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2020, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.

b) Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.

c) Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

d) Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

e) Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

f) Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Atenciosamente,



Vilmar Schmoller

Prefeito Municipal de Itapejara d'Oeste



8. 008 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº938/2021

Processo Nº: 124566/21

Data e hora da distribuição: 25/03/2021 16:14:18

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE

Interessado: AGILBERTO LUCINDO PERIN, VILMAR SCHMOLLER

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

9. 009 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 124566/21

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 4304/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. **Contas Regulares.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.		
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	AGILBERTO LUCINDO PERIN	225.664.810-91	03/09/2019	31/12/2020	
Contador	ANA MARIA CORTUNG	093.559.319-56	01/01/2017	31/12/2020	072160/O-4
Controle Interno	ALDECIR PEGORINI	680.770.849-15	01/04/2019	30/04/2021	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1754/2017, de 23/10/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1878/2019, de 22/10/2019.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1884/2019, de 12/11/2019.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1884/2019, 1923/2020, 1930/2020, 1913/2020, 1920/2020, 1931/2020, 1918/2020, 1925/2020, 1903/2020, 1904/2020, 1932/2020, 1905/2020, 1893/2020, 1922/2020, 1926/2020, 1915/2020, 1892/2020, 1921/2020
b) Créditos Especiais	1895/2020, 1896/2020, 1901/2020, 1912/2020, 1914/2020, 1906/2020, 1928/2020, 1891/2020
c) Créditos Extraordinários	Não houve



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	860.600,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	22.111.310,10
TOTAL	22.971.910,10

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	9.264.786,73
Excesso de Arrecadação	7.384.571,41
Operações de Crédito	1.173.001,54
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	5.149.550,42
TOTAL	22.971.910,10

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	50.767.450,00	55.239.862,20	41.053.194,42	- 14.186.667,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.351.940,00	3.351.940,00	4.159.502,92	807.562,92
Impostos	2.183.860,00	2.183.860,00	3.081.061,97	897.201,97
Taxas	1.143.530,00	1.143.530,00	1.048.660,50	- 94.869,50
Contribuição de Melhoria	24.550,00	24.550,00	29.780,45	5.230,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	829.600,00	829.600,00	810.154,23	- 19.445,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	829.600,00	829.600,00	810.154,23	- 19.445,77
RECEITA PATRIMONIAL	700.010,00	727.084,36	109.776,19	- 617.308,17
Receitas Imobiliárias	260.000,00	260.000,00	78.013,78	- 181.986,22
Receitas de Valores Mobiliários	440.010,00	467.084,36	31.762,41	- 435.321,95
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.050,00	21.050,00	20.146,93	- 903,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.864.850,00	50.170.187,84	35.780.221,32	- 14.389.966,52
Transferências da União e de suas Entidades	21.867.450,00	26.054.895,11	16.905.782,28	- 9.149.112,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.965.770,00	17.061.373,00	13.187.289,15	- 3.874.083,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	69.530,00	69.530,00	27.650,93	- 41.879,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.962.100,00	6.984.389,73	5.656.174,91	- 1.328.214,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	3.324,05	3.324,05
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	140.000,00	173.392,83	33.392,83
RECEITAS DE CAPITAL	241.870,00	4.327.030,75	3.464.211,71	- 862.819,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.166.666,67	1.166.666,67	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	1.166.666,67	1.166.666,67	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	173.770,00	198.770,00	429.337,77	230.567,77
Alienação de Bens Móveis	173.770,00	198.770,00	429.337,77	230.567,77
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	68.100,00	2.961.594,08	1.868.207,27	- 1.093.386,81
Transferências da União e de suas Entidades	15.200,00	265.200,00	253.475,00	- 11.725,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.900,00	2.696.394,08	1.614.732,27	- 1.081.661,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	51.009.320,00	59.566.892,95	44.517.406,13	- 15.049.486,82
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	51.009.320,00	59.566.892,95	44.517.406,13	- 15.049.486,82
DEFICIT (IV)	0,00	2.239.546,64	0,00	- 2.239.546,64
TOTAL (V) = (III + IV)	51.009.320,00	61.806.439,59	44.517.406,13	- 17.289.033,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	5.149.550,42	5.149.550,42	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	5.149.550,42	5.149.550,42	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	40.890.983,22	46.244.431,47	33.274.918,26	33.274.588,26	33.273.672,98	12.969.513,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.640.514,00	24.910.029,35	18.601.354,67	18.601.354,67	18.601.354,67	6.308.674,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	525.000,00	425.000,00	259.708,21	259.708,21	259.708,21	165.291,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.725.469,22	20.909.402,12	14.413.855,38	14.413.525,38	14.412.610,10	6.495.546,74
DESPESAS DE CAPITAL	6.698.240,00	15.051.915,12	10.587.250,89	10.100.493,71	9.876.893,71	4.464.664,23
INVESTIMENTOS	3.752.840,00	13.391.775,12	8.958.721,09	8.471.963,91	8.248.363,91	4.433.054,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.945.400,00	1.660.140,00	1.628.529,80	1.628.529,80	1.628.529,80	31.610,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.093,00	510.093,00	0,00	0,00	0,00	510.093,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	48.099.316,22	61.806.439,59	43.862.169,15	43.375.081,97	43.150.566,69	17.944.270,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	48.099.316,22	61.806.439,59	43.862.169,15	43.375.081,97	43.150.566,69	17.944.270,44
SUPERÁVIT (IX)	2.910.003,78	0,00	655.236,98	1.142.324,16	1.366.839,44	- 655.236,98
TOTAL (X) = (VII + IX)	51.009.320,00	61.806.439,59	44.517.406,13	44.517.406,13	44.517.406,13	17.289.033,46

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 04/02/2021 23:17 | Relatório emitido em: 18/11/2021 14:12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	30.602.943,15	99,63	33.810.597,57	99,72	35.154.293,45	100,00	37.290.783,75	98,86
2 - Receitas de Capital	114.986,50	0,37	93.805,91	0,28	150,00	0,00	429.337,77	1,14
3 - Soma da Receita (1+2)	30.717.929,65	100,00	33.904.403,48	100,00	35.154.443,45	100,00	37.720.121,52	100,00
4 - Despesas Correntes	24.837.474,64	80,86	27.350.238,07	80,67	31.530.367,80	89,69	29.117.424,73	77,19
5 - Despesas de Capital	2.085.106,36	6,79	3.485.601,43	10,28	3.033.843,20	8,63	6.811.986,91	18,06
6 - Soma da Despesa (4+5)	26.922.581,00	87,64	30.835.839,50	90,95	34.564.211,00	98,32	35.929.411,64	95,25
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	3.795.348,65	12,36	3.068.563,98	9,05	590.232,45	1,68	1.790.709,88	4,75
8 - Interferências Financeiras	-1.058.065,54	-3,44	-1.072.619,95	-3,16	-1.096.872,94	-3,12	-1.149.313,92	-3,05
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	2.737.283,11	8,91	1.995.944,03	5,89	-506.640,49	-1,44	641.395,96	1,70
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	1.000,00	0,00	39.143,53	0,12	21.421,92	0,06	34.411,64	0,09
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	-490.474,45	-1,45	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	2.738.283,11	8,91	1.544.613,11	4,56	-485.218,57	-1,38	675.807,60	1,79
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.197.882,68	-3,90	1.540.400,43	4,54	3.085.013,54	8,78	2.599.794,97	6,89
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	8.429,52	0,00	8.429,52	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.540.400,43	5,01	3.085.013,54	9,10	2.591.365,45	7,37	3.267.173,05	8,66

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2020 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2019) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2019) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	3.538.722,30	6.977.351,72	9.886.583,84	12.458.771,29	14.632.952,19	17.593.855,58
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	91.219,77	91.219,77	91.219,77
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	3.538.722,30	6.977.351,72	9.886.583,84	12.549.991,06	14.724.171,96	17.685.075,35



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

04 - Despesas Correntes	2.369.265,81	4.720.825,44	7.274.213,33	9.559.417,31	11.732.129,18	13.908.360,49
05 - Despesas de Capital	82.611,85	312.066,54	1.167.005,75	1.616.694,57	1.634.907,93	2.190.001,02
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	2.451.877,66	5.032.891,98	8.441.219,08	11.176.111,88	13.367.037,11	16.098.361,51
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	1.086.844,64	1.944.459,74	1.445.364,76	1.373.879,18	1.357.134,85	1.586.713,84
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	93.000,00	196.000,00	289.000,00	382.000,00	475.000,00	570.000,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-93.000,00	-196.000,00	-289.000,00	-382.000,00	-475.000,00	-570.000,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	993.844,64	1.748.459,74	1.156.364,76	991.879,18	882.134,85	1.016.713,84
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	1.419,72	1.419,72	1.419,72	1.419,72	1.419,72
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	993.844,64	1.749.879,46	1.157.784,48	993.298,90	883.554,57	1.018.133,56
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.599.794,97	2.599.794,97	2.599.794,97	2.599.794,97	2.599.794,97	2.599.794,97
19 - Total do Ativo Realizável	8.429,52	8.429,52	8.429,52	8.429,52	8.429,52	8.429,52
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	3.585.210,09	4.341.244,91	3.749.149,93	3.584.664,35	3.474.920,02	3.609.499,01
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	101,31	62,22	37,92	28,56	23,60	20,41

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	21.204.916,82	24.070.286,32	27.174.212,03	30.242.228,03	33.119.448,59	37.290.783,75
02 - Receitas de Capital	91.219,77	91.219,77	91.219,77	121.219,77	429.337,77	429.337,77
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	21.296.136,59	24.161.506,09	27.265.431,80	30.363.447,80	33.548.786,36	37.720.121,52
04 - Despesas Correntes	16.096.236,70	17.967.003,72	20.088.445,09	22.929.163,96	25.324.242,70	29.117.424,73
05 - Despesas de Capital	3.671.274,55	3.866.717,40	4.583.662,98	4.964.572,19	6.765.684,71	6.811.986,91
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	19.767.511,25	21.833.721,12	24.672.108,07	27.893.736,15	32.089.927,41	35.929.411,64
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	1.528.625,34	2.327.784,97	2.593.323,73	2.469.711,65	1.458.858,95	1.790.709,88
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.686,08
09 - Interferências Financeiras Concedidas	665.000,00	760.000,00	855.000,00	950.000,00	1.045.000,00	1.155.000,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-665.000,00	-760.000,00	-855.000,00	-950.000,00	-1.045.000,00	-1.149.313,92
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO	863.625,34	1.567.784,97	1.738.323,73	1.519.711,65	413.858,95	641.395,96



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(11=7+10)						
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	5.440,04	5.440,04	5.440,04	5.440,04	12.486,39	34.411,64
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	869.065,38	1.573.225,01	1.743.763,77	1.525.151,69	426.345,34	675.807,60
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.599.794,97	2.599.794,97	2.599.794,97	2.599.794,97	2.599.794,97	2.599.794,97
19 - Total do Ativo Realizável	8.429,52	8.429,52	8.429,52	8.429,52	8.429,52	8.429,52
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	3.460.430,83	4.164.590,46	4.335.129,22	4.116.517,14	3.017.710,79	3.267.173,05
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	16,25	17,24	15,90	13,56	8,99	8,66

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	33.712.246,79	91,79	36.965.313,04	90,04	38.515.050,07	87,71	41.053.194,42	92,22
2 - Receitas de Capital	3.013.494,38	8,21	4.090.268,16	9,96	5.395.630,89	12,29	3.464.211,71	7,78
3 - Soma da Receita (1+2)	36.725.741,17	100,00	41.055.581,20	100,00	43.910.680,96	100,00	44.517.406,13	100,00
4 - Despesas Correntes	27.815.353,01	75,74	30.075.250,86	73,25	33.959.278,65	77,34	33.274.918,26	74,75
5 - Despesas de Capital	4.186.166,94	11,40	8.898.942,58	21,68	8.087.692,02	18,42	10.587.250,89	23,78
6 - Soma da Despesa (4+5)	32.001.519,95	87,14	38.974.193,44	94,93	42.046.970,67	95,76	43.862.169,15	98,53
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	4.724.221,22	12,86	2.081.387,76	5,07	1.863.710,29	4,24	655.236,98	1,47
8 - Interferências Financeiras	-1.058.065,54	-2,88	-1.072.619,95	-2,61	-1.096.872,94	-2,50	-1.149.313,92	-2,58
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	3.666.155,68	9,98	1.008.767,81	2,46	766.837,35	1,75	-494.076,94	-1,11
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	1.000,00	0,00	45.515,82	0,11	23.453,92	0,05	46.742,82	0,10
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	-490.474,45	-1,19	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	3.667.155,68	9,99	563.809,18	1,37	790.291,27	1,80	-447.334,12	-1,00
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	289.341,11	0,79	3.956.496,79	9,64	4.520.305,97	10,29	5.310.597,24	11,93
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	8.429,52	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	3.956.496,79	10,77	4.520.305,97	11,01	5.302.167,72	12,07	4.863.263,12	10,92

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	1.540.400,43	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	3.085.013,54	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	2.599.794,97	0,00
Resultado do Exercício de (2020)	3.275.602,57	0,00



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	3.956.496,79	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	4.520.305,97	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	5.310.597,24	0,00
Resultado do Exercício de (2020)	4.863.263,12	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE BALANÇO FINANCEIRO 12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	44.517.406,13	43.910.680,96	Despesa Orçamentária (VI)	43.862.169,15	42.046.970,67
Ordinária	27.842.794,48	28.490.480,61	Ordinária	26.457.628,71	27.658.163,61
Vinculada	16.674.611,65	15.420.200,35	Vinculada	17.404.540,44	14.388.807,06
Transferências do FUNDEB	5.635.475,24	5.146.692,92	Transferências do FUNDEB	5.631.213,36	5.151.534,98
Transferências Voluntárias	938.120,13	1.982.754,83	Transferências Voluntárias	1.039.035,43	2.137.323,48
Alienação de Bens	507.914,79	44.231,50	Alienação de Bens	290.744,46	21.912,50
Operações de Crédito	1.167.200,50	2.918.591,02	Operações de Crédito	1.335.242,31	2.644.435,13
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	4.339.506,78	2.778.411,90	Transferências de Programas	4.634.552,89	2.349.199,85
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	350.957,20	431.345,08	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.160.535,50	404,27	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	283.743,54	345.349,87
Cessão Onerosa - Pré-Sal	1.500,00	645.134,68	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.160.535,50	122.655,08
Outras Origens	1.573.401,51	1.472.634,15	Cessão Onerosa - Pré-Sal	640.183,34	6.451,34
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.686,08	24.127,06	Outras Origens	1.389.289,61	1.609.944,83
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.201.452,44	3.619.798,53	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.155.000,00	1.121.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	224.515,28	60.823,83	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.806.381,71	3.831.712,85
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	487.087,18	168.991,85	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	56.783,86	529.694,82
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	166.804,02	801,30
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.489.849,98	3.389.982,85	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	3.582.793,83	3.301.216,73
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	5.720.930,18	5.166.007,15	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.712.500,66	5.157.577,63	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	5.621.923,97	5.720.930,18
Realizável	8.429,52	8.429,52	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.613.494,45	5.712.500,66
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	54.445.474,83	52.720.613,70	Realizável	8.429,52	8.429,52
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	54.445.474,83	52.720.613,70

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 04/02/2021 23:18 | Relatório emitido em: 18/11/2021 14:12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.842.584,84	6.292.612,11	PASSIVO CIRCULANTE	395.153,61	352.421,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.613.494,45	5.712.500,66	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	107.507,33	107.507,33
Créditos a Curto Prazo	1.047.272,99	422.037,54	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	331.312,31	418.474,07	Fornecedores e Contas a Pagar	259.609,18	123.932,94
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	712.397,21	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	28.037,10	120.980,95
Dívida Ativa Não Tributária	3.563,47	3.563,47	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.663.477,97	8.593.762,95
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	224.068,83	289.580,42
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.794.442,02	4.820.293,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	2.644.767,92	3.483.689,52
Estoques	166.905,28	143.161,79	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	14.912,12	14.912,12	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	74.214.992,62	65.947.038,93	Resultado Diferido	199,20	199,20
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>2.686.269,56</u>	<u>2.461.194,48</u>	TOTAL DO PASSIVO	9.058.631,58	8.946.184,17
Créditos a Longo Prazo	2.677.840,04	2.452.764,96			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	2.602.190,21	2.341.161,33			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	75.649,83	111.603,63			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	8.429,52	8.429,52			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	<u>95.504,23</u>	<u>90.050,59</u>			

PATRIMONIO LIQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	95.504,23	90.050,59	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Av aliadas pelo Método de Equiv alência Patrimonial	95.504,23	90.050,59	Resultados Acumulados	71.998.945,88	63.293.466,87
Participações Av aliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	8.705.479,01	13.306.469,71
Propriedades para Inv estimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	63.293.441,36	49.986.971,65
Demais Inv estimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Imobilizado	71.433.218,83	63.395.793,86	Outros Resultados	25,51	25,51
Bens Móveis	16.566.444,60	15.854.069,10	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	54.866.774,23	47.541.724,76			
Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.998.945,88	63.293.466,87
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.057.577,46	72.239.651,04
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	81.057.577,46	72.239.651,04			

ATIVO FINANCEIRO	5.621.923,97	5.720.930,18	PASSIVO FINANCEIRO	758.660,85	410.332,94
ATIVO PERMANENTE	75.435.653,49	66.518.720,86	PASSIVO PERMANENTE	8.787.410,91	8.717.695,89
SALDO PATRIMONIAL				71.511.505,70	63.111.622,21

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conv eniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conv eniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 04/02/2021 23:18 | Relatório emitido em: 18/11/2021 14:12

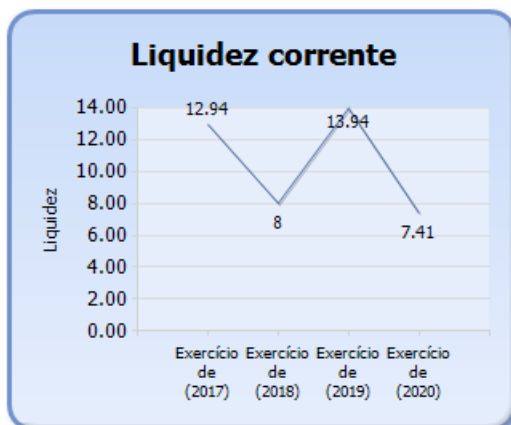
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2017)	4.287.856,11	331.359,32	3.956.496,79	12,94
Exercício de (2018)	5.166.007,15	645.701,18	4.520.305,97	8,00
Exercício de (2019)	5.720.930,18	410.332,94	5.310.597,24	13,94
Exercício de (2020)	5.621.923,97	758.660,85	4.863.263,12	7,41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.834.754,24	41.682.789,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.266.263,65	4.684.627,21
Impostos	3.134.099,32	3.238.411,93
Taxas	1.105.379,78	1.417.474,36
Contribuições de Melhoria	26.784,55	28.740,92
Contribuições	813.609,95	801.243,91
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	813.609,95	801.243,91
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	97.716,12	81.189,38
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	97.716,12	81.189,38
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	83.298,98	210.447,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	51.536,57	50.778,23
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	31.762,41	123.611,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	36.057,56
Transferências e Delegações Recebidas	38.366.511,88	35.665.277,25
Transferências Intra governamentais	5.686,08	24.127,06
Transferências Intergovernamentais	38.307.561,09	35.600.922,36
Transferências das Instituições Privadas	27.650,93	25.373,90
Transferências das Instituições Multigovernamentais	22.289,73	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	3.324,05	14.853,93



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	33.979,26	86.076,06
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.924,08	76.913,06
Desincorporação de Passivos	32.055,18	9.163,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	173.374,40	153.928,90
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	173.374,40	153.928,90

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.129.275,23	36.226.557,82
Pessoal e Encargos	18.281.126,48	17.562.230,78
Remuneração a Pessoal	14.622.818,33	14.332.132,88
Encargos Patronais	3.296.440,55	3.209.414,24
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	361.867,60	20.683,66
Benefícios Previdenciários	25.068,00	30.938,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	25.068,00	30.938,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.380.485,13	10.909.265,97
Uso de material de consumo	3.954.727,99	4.028.849,20
Serviços	6.425.757,14	6.880.416,77
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	326.701,71	641.029,31
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	259.708,21	254.115,83
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	66.993,50	386.913,48
Transferências e Delegações Concedidas	4.979.351,17	5.361.762,88
Transferências Intragovernamentais	1.155.000,00	1.181.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	178.006,50	180.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	3.646.344,67	4.000.762,88
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	34.330,55	36.514,62
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	9.029,79	0,00
Desincorporação de Ativos	25.300,76	36.514,62
Tributárias	404.106,12	1.193.907,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	404.106,12	636.910,41
Contribuições	0,00	556.996,81
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	698.106,07	490.909,04
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	698.106,07	490.909,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.705.479,01	5.456.232,17

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	8.466.762,74	6.279.424,25
Desincorporação de Passivos	1.628.529,80	1.690.324,03
Incorporação de Passivos	1.166.666,67	2.917.215,07
Desincorporação de Ativos	229,85	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 04/02/2021 23:18 | Relatório emitido em: 18/11/2021 14:12

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO –	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

atraso na publicação.	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2020

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2018	34.145.741,53	14.709.362,21	43,08	Normal
12/2018	36.469.688,04	16.059.596,46	44,04	Normal
6/2019	37.136.943,10	17.241.787,47	46,43	Normal
12/2019	38.295.050,07	17.821.121,56	46,54	Normal
6/2020	38.124.055,96	18.059.862,23	47,37	Normal
12/2020	40.953.194,42	18.601.354,67	45,42	Normal

Nota - Para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2019	37.502.568,10	-3.202.287,95	-8,54	Normal
12/2019	38.515.050,07	-250.205,21	-0,65	Normal
06/2020	38.124.055,96	-446.993,71	-1,17	Normal
12/2020	40.953.194,42	800.170,01	1,95	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF

Conforme demonstrado abaixo o MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.4.1 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	VALOR EM 30/04	VALOR EM 31/12
1. Total do Ativo Financeiro	6.955.959,10	5.621.923,97
1.1 Recursos Vinculados	3.017.904,78	2.207.096,13
1.2 Recursos Não Vinculados	3.938.054,32	3.414.827,84
2. Total do Ativo Realizável	8.429,52	8.429,52
2.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
2.2 Recursos Não Vinculados	8.429,52	8.429,52
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
3.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
3.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1. - 2. - 3.)	6.947.529,58	5.613.494,45
4.1 Recursos Vinculados (1.1. - 2.1. - 3.1.)	3.017.904,78	2.207.096,13
4.2 Recursos Não Vinculados (1.2. - 2.2. - 3.2.)	3.929.624,80	3.406.398,32
5. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Processados	332.842,36	256.903,57
5.1 Recursos Vinculados	37.632,28	224.630,00
5.2 Recursos Não Vinculados	295.210,08	32.273,57
6. Total dos Valores Restituíveis	107.936,65	14.317,10
6.1 Recursos Vinculados	107.936,65	14.317,10
6.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
7. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Não Processados	55.100,86	487.440,18
7.1 Recursos Vinculados	5.350,49	380.488,48
7.2 Recursos Não Vinculados	49.750,37	106.951,70
8. Total de Contas Pendentes	0,00	0,00
8.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
8.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
9.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
9.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
10. Passivo do Financeiro Ajustado (5. + 6. + 7. + 8. - 9.)	495.879,87	758.660,85
10.1. Recursos Vinculados (5.1. + 6.1. + 7.1. + 8.1 - 9.1)	150.919,42	619.435,58
10.2. Recursos Não Vinculados (5.2. + 6.2. + 7.2. + 8.2 - 9.2)	344.960,45	139.225,27
11. Disponibilidade Líquida (4 - 10)	6.451.649,71	4.854.833,60
11.1. Recursos Vinculados (4.1. - 10.1.)	2.866.985,36	1.587.660,55
11.2. Recursos Não Vinculados (4.2. - 10.2.)	3.584.664,35	3.267.173,05

4.4.2 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES VINCULADOS

4.4.2.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN.(a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESULT. EST. (e)	RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
-----------	---------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências Voluntárias	335.192,37	203.588,98	0,00	0,00	0,00	131.603,39
Operações de Crédito	106.114,08	0,00	0,00	0,00	0,00	106.114,08
Transferências de Programas	1.598.263,71	401.529,50	0,00	0,00	0,00	1.196.734,21
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	153.208,87	0,00	0,00	0,00	0,00	153.208,87
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	14.317,10	14.317,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	2.207.096,13	619.435,58	0,00	0,00	0,00	1.587.660,55

4.4.2.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Transferências Voluntárias	375.759,55	4.736,50	371.023,05
Operações de Crédito	915.850,74	0,00	915.850,74
Transferências de Programas	1.588.580,38	38.246,27	1.550.334,11
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	29.777,46	0,00	29.777,46
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	107.936,65	107.936,65	0,00
Totais	3.017.904,78	150.919,42	2.866.985,36

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	3.740,50	0,00	3.740,50
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.740,50	0,00	3.740,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l- m)
Transferências Voluntárias	171.146,80	545.910,35	414.306,96	131.603,39
Operações de Crédito	226,06	916.076,80	809.962,72	106.114,08
Transferências de Programas	3.473.886,27	5.024.220,38	3.827.486,17	1.196.734,21
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	350.189,27	379.966,73	226.757,86	153.208,87
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	3.995.448,40	6.866.174,26	5.278.513,71	1.587.660,55

4.4.3 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES NÃO VINCULADOS

4.4.3.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN. (a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESUL. EST. (e)	RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
Recursos Ordinários / Livres	2.791.782,88	135.277,22	0,00	8.429,52	0,00	2.648.076,14
Transferências do FUNDEB	104.658,20	0,00	0,00	0,00	0,00	104.658,20
Alienação de Bens	286.445,93	0,00	0,00	0,00	0,00	286.445,93
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	231.940,83	3.948,05	0,00	0,00	0,00	227.992,78
Totais	3.414.827,84	139.225,27	0,00	8.429,52	0,00	3.267.173,05

4.4.3.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	3.353.970,73	261.873,80	3.092.096,93
Transferências do FUNDEB	191.345,16	0,00	191.345,16
Alienação de Bens	210.554,86	0,00	210.554,86
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	64.265,96	61.054,60	3.211,36
Outras Origens	117.917,61	22.032,05	95.885,56
Totais	3.938.054,32	344.960,45	3.593.093,87



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Recursos Ordinários / Livres	-767.313,92	0,00	0,00	8.429,52	32.991,92	0,00	-742.751,52
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	-767.313,92	0,00	0,00	8.429,52	32.991,92	0,00	-742.751,52

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	18.124.214,05	20.473.559,46	17.825.483,32	2.648.076,14
Transferências do FUNDEB	3.561.144,64	3.752.489,80	3.647.831,60	104.658,20
Alienação de Bens	355.891,07	566.445,93	280.000,00	286.445,93
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.095.620,39	2.098.831,75	2.098.831,75	0,00
Outras Origens	1.033.260,31	1.129.145,87	901.153,09	227.992,78
Totais	25.170.130,46	28.020.472,81	24.753.299,76	3.267.173,05

Legenda:

Sigla	Descrição
ATIVO FIN.	Ativo Financeiro
PASSIVO FIN.	Passivo Financeiro
CONTAS PEND.	Contas Pendentes
REALI.	Realizável
RESUL. EST.	Resultado Estatal
RESUL. FIN.	Resultado Financeiro
TRANSF. FIN.	Transferência Financeira
CANC. REALI.	Cancelamento de Realizável
CANC. RAP	Cancelamento de RAP
TOTAL AJ. EX. N. ORÇ.	Total Ajustes Execução Não Orçamentária
RECEITA LÍQ.	Receita Líquida
LIM. DESP.	Limite Despesa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2020 A 12/2020

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.183.860,00	2.183.860,00	3.081.061,97	141,08%
1.1- Recáta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	339.460,00	339.460,00	298.481,64	87,93%
1.1.1- IPTU	277.400,00	277.400,00	241.108,97	86,92%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.060,00	62.060,00	57.372,67	92,45%
1.2- Recáta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	439.200,00	439.200,00	621.450,77	141,50%
1.2.1- ITBI	439.200,00	439.200,00	621.372,16	141,48%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	78,61	0,00%
1.3- Recáta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	844.700,00	844.700,00	1.343.402,25	159,04%
1.3.1- ISS	828.500,00	828.500,00	1.320.046,80	159,33%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.200,00	16.200,00	23.355,45	144,17%
1.4- Recáta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.500,00	560.500,00	817.727,31	145,89%
1.4.1- IRRF	560.500,00	560.500,00	817.727,31	145,89%
1.5- Recáta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.349.750,00	42.349.750,00	28.881.086,91	68,20%
2.1- Cota-Parte FPM	21.799.000,00	21.799.000,00	12.816.243,80	58,79%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.400.000,00	20.400.000,00	11.756.979,02	57,63%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.399.000,00	1.399.000,00	1.059.264,78	75,72%
2.2- Cota-Parte ICMS	17.500.000,00	17.500.000,00	14.072.795,72	80,42%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	233.000,00	233.000,00	233.131,76	100,06%
2.5- Cota-Parte ITR	1.750,00	1.750,00	25.732,28	1.470,42%
2.6- Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	2.700.000,00	1.733.183,35	64,19%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.533.610,00	44.533.610,00	31.962.148,88	71,77%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.400,00	5.400,00	454,02	8,41%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	998.900,00	1.028.280,00	705.644,64	68,62%
5.1- Transferências do Salário-Educação	592.510,00	592.510,00	415.807,31	70,18%
5.2- Outras Transferências do FNDE	402.980,00	432.360,00	289.564,31	66,97%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.410,00	3.410,00	273,02	8,01%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.557.800,00	1.587.180,00	706.098,66	44,49%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.190.150,00	8.190.150,00	5.564.364,04	67,94%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.080.000,00	4.080.000,00	2.351.395,58	57,63%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.500.000,00	3.500.000,00	2.814.558,92	80,42%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.200,00	23.200,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	46.600,00	46.600,00	46.626,37	100,06%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	350,00	350,00	5.146,32	1.470,38%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	540.000,00	540.000,00	346.636,85	64,19%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.986.150,00	6.986.150,00	5.635.475,24	80,67%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.962.100,00	6.962.100,00	5.633.885,18	80,92%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	24.050,00	24.050,00	1.590,06	6,61%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 1.228.050,00	- 1.228.050,00	69.521,14	-5,66%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	69.521,14	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.228.050,00	1.228.050,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.317.000,00	5.668.396,32	4.770.339,30	84,16%	4.770.339,30	84,16%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.427.000,00	1.878.000,00	1.460.378,75	77,76%	1.460.378,75	77,76%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.890.000,00	3.790.396,32	3.309.960,55	87,32%	3.309.960,55	87,32%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.669.150,00	1.418.150,00	860.874,06	60,70%	860.874,06	60,70%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.669.150,00	1.418.150,00	860.874,06	60,70%	860.874,06	60,70%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.986.150,00	7.086.546,32	5.631.213,36	79,46%	5.631.213,36	79,46%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	100.396,32
17.1 - FUNDEB 60%	100.396,32
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	100.396,32

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.530.817,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,87
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,85

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	100.396,32
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	100.396,32

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DEMDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.677.530,00	2.118.530,00	1.483.803,41	70,04%	1.483.803,41	70,04%	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.427.000,00	1.878.000,00	1.460.378,75	77,76%	1.460.378,75	77,76%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	250.530,00	240.530,00	23.424,66	9,74%	23.424,66	9,74%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.676.903,00	9.786.299,32	6.970.101,06	71,22%	6.969.771,06	71,22%	330,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.559.150,00	5.208.546,32	4.170.834,61	80,08%	4.170.834,61	80,08%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.117.753,00	4.577.753,00	2.826.897,45	61,75%	2.826.567,45	61,75%	330,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 27.631,00	0,00%	- 27.631,00	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	40.870,00	40.870,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.395.303,00	11.945.699,32	8.453.904,47	70,77%	8.453.574,47	70,77%	330,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	69.521,14
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	100.396,32
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	30.033,59
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	948,43
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	200.899,48
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	8.253.004,99
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,82

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	594.860,00	599.405,30	306.799,12	51,18%	306.799,12	51,18%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.082.120,44	973.705,32	89,98%	973.705,32	89,98%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	958.240,00	1.016.412,08	257.186,36	25,30%	257.186,36	25,30%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.553.100,00	2.697.937,82	1.537.690,80	57,00%	1.537.690,80	57,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

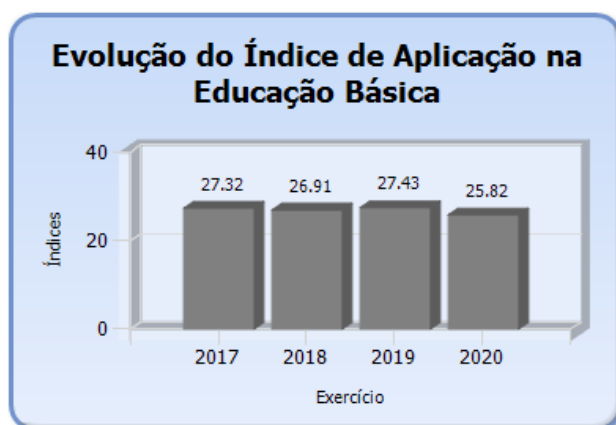
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.948.403,00	14.643.637,14	9.991.595,27	68,23%	9.991.265,27	68,23%	330,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.904,10	948,43
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.904,10	948,43
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	100.396,32	8.493,35
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.633.885,18	415.807,31
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.631.213,36	306.799,12
48.1 - Orçamento do Exercício	5.631.213,36	306.799,12
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.590,06	124,23
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	104.658,20	117.625,77
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	104.658,20	117.625,77

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 09/02/2021 21:56 | Relatório emitido em: 18/11/2021 14:12



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

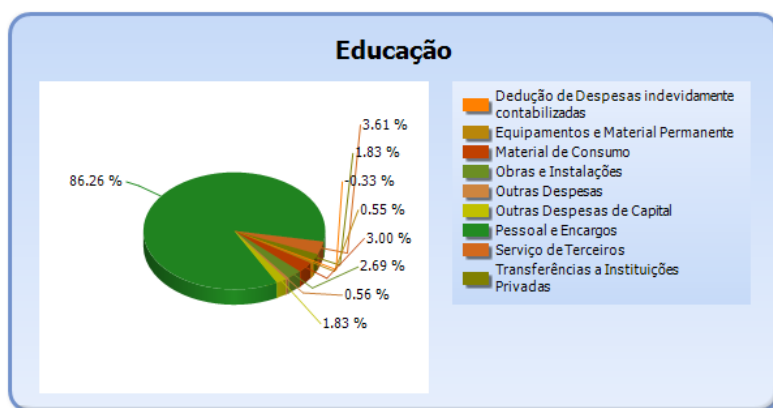
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	8.052.922,14
Pessoal e Encargos	7.292.021,61



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Material de Consumo	253.388,64
Serviço de Terceiros	305.408,93
Transferências	155.000,00
Transferências a Instituições Privadas	155.000,00
Outras Despesas	47.102,96
DE CAPITAL	428.613,33
Equipamentos e Material Permanente	46.153,54
Obras e Instalações	227.718,74
Outras Despesas de Capital	154.741,05
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-27.631,00
TOTAL	8.453.904,47



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1013	Construir, Instalar, Reformar e Ampliar Centro de Educação, Escolas e Salas de Aula	328.200,00	279.254,68	48.945,32
2010	Ministrar Cursos de Aperfeiçoamento para Professores	31.550,00	0,00	31.550,00
2011	Merenda Escolar	597.670,00	346.214,21	251.455,79
2013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação	3.193.963,00	2.061.772,40	1.132.190,60
2014	Manter o Transporte Escolar	352.870,00	139.656,16	213.213,84
2015	Contribuição ao Cesmar	63.000,00	0,00	63.000,00
6074	Manter as Atividades do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo	40.870,00	0,00	40.870,00
2016	Manter Educação Infantil e Ensino Especial	185.530,00	10.895,19	174.634,81
1115	Construção de Creche	55.000,00	12.529,47	42.470,53
2022	Manter Educação de Ensino Médio de	10.500,00	0,00	10.500,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Jovens e Adultos			
2019	Manutenção da Unidade 40% FUNDEB	1.418.150,00	860.874,06	557.275,94
2020	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	3.790.396,32	3.309.960,55	480.435,77
2021	Manter a Educação Infantil e Ensino Especial	1.878.000,00	1.460.378,75	417.621,25
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-27.631,00	27.631,00
	TOTAL	11.945.699,32	8.453.904,47	3.491.794,85

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.635.475,24
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.770.339,30
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	100.396,32
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	100.396,32
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	4.669.942,98
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	82,87

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2020 A 12/2020

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.183.860,00	2.183.860,00	3.081.061,97	141,08%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	277.400,00	277.400,00	241.108,97	86,92%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	439.200,00	439.200,00	621.372,16	141,48%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	828.500,00	828.500,00	1.320.046,80	159,33%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.500,00	560.500,00	817.727,31	145,89%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.800,00	8.800,00	25.590,28	290,80%
Dívida Ativa dos Impostos	59.800,00	59.800,00	39.557,83	66,15%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.660,00	9.660,00	15.658,62	162,10%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.950.750,00	40.950.750,00	27.821.822,13	67,94%
Cota-Parte FPM	20.400.000,00	20.400.000,00	11.756.979,02	57,63%
Cota-Parte ITR	1.750,00	1.750,00	25.732,28	1.470,42%
Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	2.700.000,00	1.733.183,35	64,19%
Cota-Parte ICMS	17.500.000,00	17.500.000,00	14.072.795,72	80,42%
Cota-Parte IPI-Exportação	233.000,00	233.000,00	233.131,76	100,06%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.134.610,00	43.134.610,00	30.902.884,10	71,64%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.421.250,00	4.513.577,08	3.675.074,50	81,42%
Provenientes da União	2.225.450,00	3.555.414,08	2.797.711,62	78,69%
Provenientes dos Estados	171.850,00	927.453,00	876.335,64	94,49%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	23.950,00	30.710,00	1.027,24	3,34%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.000,00	10.763,24	849,47	7,89%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	31.960,00	58.420,27	32.474,71	55,59%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.455.210,00	4.582.760,59	3.708.398,68	80,92%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	12.549.110,00	15.947.211,84	11.924.330,19	74,77%	11.924.330,19	74,77%	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.081.520,00	7.939.357,69	5.260.764,65	66,26%	5.260.764,65	66,26%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Despesas Correntes	6.467.590,00	8.007.854,15	6.663.565,54	83,21%	6.663.565,54	83,21%	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	181.960,00	1.263.385,29	678.202,00	53,68%	461.202,00	36,51%	217.000,00
Investimentos	181.960,00	1.263.385,29	678.202,00	53,68%	461.202,00	36,51%	217.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.731.070,00	17.210.597,13	12.602.532,19	73,23%	12.385.532,19	71,96%	217.000,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.308.670,00	6.419.464,13	4.829.894,15	38,32%	4.612.894,15	37,24%	217.000,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	144.550,00	1.950.729,08	1.467.357,17	11,64%	1.250.357,17	10,10%	217.000,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	2.164.120,00	4.468.735,05	3.362.536,98	26,68%	3.362.536,98	27,15%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	23.118,02	0,18%	23.118,02	0,19%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	1.627,55	0,01%	1.627,55	0,01%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	4.854.639,72	38,52%	4.637.639,72	37,44%	217.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	7.747.892,47	61,48%	7.747.892,47	62,56%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,07
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	3.112.459,86
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	215,28	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	1.627,55	- 1.627,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

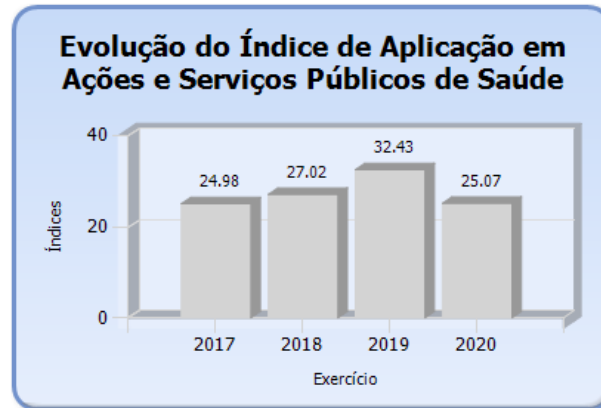
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	9.312.875,00	12.449.454,61	8.799.348,81	69,82%	8.582.348,81	70,68%	217.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.086.535,00	4.291.754,17	3.527.549,71	27,99%	3.527.549,71	82,19%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	181.060,00	192.488,35	65.278,43	0,52%	65.278,43	33,91%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	150.600,00	276.900,00	210.355,24	1,67%	210.355,24	75,97%	0,00
TOTAL	12.731.070,00	17.210.597,13	12.602.532,19	100,00%	12.385.532,19	73,23%	217.000,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 04/02/2021 22:54 | Relatório emitido em: 18/11/2021 14:12



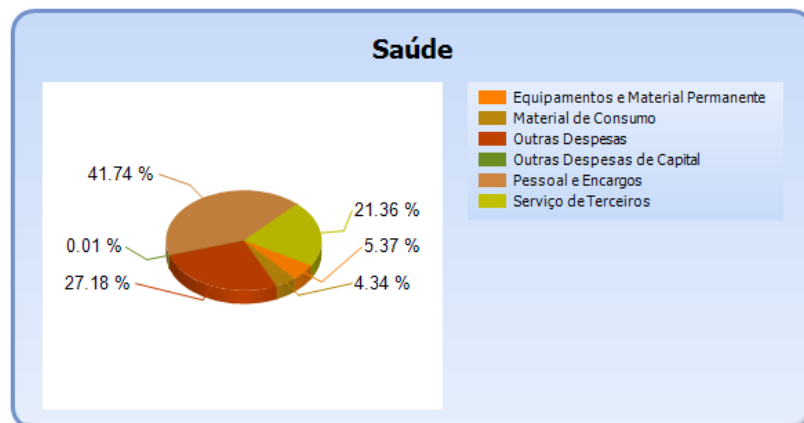
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	11.924.330,19
Pessoal e Encargos	5.260.764,65
Material de Consumo	546.355,27
Serviço de Terceiros	2.691.688,18
Outras Despesas	3.425.522,09
DE CAPITAL	678.202,00
Equipamentos e Material Permanente	676.708,36
Outras Despesas de Capital	1.493,64
TOTAL	12.602.532,19



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2023	Manutenção da Unidade de Divisão de Saúde	276.900,00	210.355,24	66.544,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2024	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9.252.882,72	6.248.680,52	3.004.202,20
2025	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	2.134.975,86	1.858.631,13	276.344,73
2073	Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS	977.696,03	692.037,16	285.658,87
6076	Manter as Atividades do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo	23.400,00	0,00	23.400,00
2071	Ações de Saúde Ambiental	60.500,00	0,00	60.500,00
1018	Aquisição de Aparelhos para Exames Médicos	11.700,00	0,00	11.700,00
2027	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade	164.785,00	59.306,42	105.478,58
2028	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	3.561.141,61	3.291.967,47	269.174,14
2029	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - SAMU	210.300,00	149.365,64	60.934,36
2057	Assistência Farmacêutica - Federal	15.200,00	0,00	15.200,00
2059	Bloco de Investimento na Rede de Serviços da Saúde - SUS	64.492,48	8.193,84	56.298,64
2091	Manutenção das Atividades do Programa VigiaSUS	240.735,08	18.706,34	222.028,74
2092	Manutenção das Atividades do Programa VigiaSUS - Dengue	23.400,00	10,00	23.390,00
2026	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	192.488,35	65.278,43	127.209,92
	TOTAL	17.210.597,13	12.602.532,19	4.608.064,94

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1º e 2º Quadrimestres de 2017	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2018	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1º e 2º Quadrimestres de 2019	0,00
Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2020	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR (R\$)
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.

9 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Comissão COVID Saúde	CAGE/CAUD/CGF/CGM
Fiscalização COVID-19	CAGE/CAUD/CGF/CGM

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
266378/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	477/2019	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
796676/19	2016	RECURSO DE REVISTA	DP	ACO	3341/2020	Conhecimento e não provimento
253202/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	444/2018	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
169655/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	445/2019	Parecer prévio pela regularidade com determinações
146515/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	502/2020	Parecer prévio pela regularidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE, relativa ao exercício financeiro de 2020 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 18 de novembro de 2021.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 511161.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

10. 010 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 124566/21
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
INTERESSADO: AGILBERTO LUCINDO PERIN, VILMAR SCHMOLLER
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 809/21

Prestação de Contas do Prefeito. Município de Itapejara D'Oeste. Exercício de 2020. Parecer Prévio pela regularidade das contas.

Trata-se da prestação de contas do Município de Itapejara D'Oeste, referente ao exercício de 2020.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 157/2021 do Tribunal de Contas do Paraná, tendo a Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante a Instrução nº 4304/2021 (peça 9), depois de examinar as contas quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, não constatado restrições, razão pela qual opinou pela aprovação destas contas de governo.

Da análise dos autos e diante do teor do opinativo da unidade técnica, este *Parquet* se manifesta pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas do Município de Itapejara D'Oeste, atinentes ao exercício financeiro de 2020.

É o parecer.

Curitiba, 24 de novembro de 2021.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

11. 011 - Acórdão de Parecer Prévio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 124566/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
INTERESSADO: AGILBERTO LUCINDO PERIN, VILMAR SCHMOLLER
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 285/21 - Primeira Câmara

Prestação de Contas do Prefeito Municipal.
Exercício de 2020. Manifestações uniformes pela
regularidade. Contas regulares.

1 RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do senhor Agilberto Lucindo Perin.

O orçamento para o exercício foi inicialmente fixado em R\$68.216.830,00 nos termos da Lei Municipal 1884/2019, de 12/11/2019.

As informações concernentes às prestações de contas dos exercícios anteriores, constantes do Portal de Relatórios deste Tribunal, são as seguintes:

PROCESSO	EXERCÍCIO	RELATOR	ATO DA DECISÃO	RESULTADO
253202/18	2017	IVAN LELIS BONILHA	PPR 444/2018	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
169655/19	2018	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	PPR 445/2019	Parecer prévio pela regularidade com determinações
146515/20	2019	FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	PPR 502/2020	Parecer prévio pela regularidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, na Instrução 4304/21 (peça 9), ao não detectar impropriedades, manifestou-se conclusivamente pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas, pelo Parecer 809/21 (peça 10) aderiu ao opinativo da unidade técnica pela regularidade das contas.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Conforme relatado, observa-se que a análise efetuada pela unidade técnica, com base no escopo adotado para o exercício em exame, não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições. Diante disso, as manifestações conclusivas da CGM e do Ministério de Contas foram uniformes e indicaram a regularidade das contas em apreço.

Com efeito, consultando detidamente as peças processuais, conclui-se que inexistente restrição à regularidade das contas.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e 16, inciso I¹, ambos da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, **VOTO** pela emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade das contas do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, referentes ao exercício de 2020.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência para comunicação da deliberação ao Poder Legislativo Municipal².

¹ Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

² Regimento Interno: “Art. 217-A. Pelo parecer prévio o Tribunal manifesta seu juízo acerca das contas de governo prestadas pelos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao Poder Legislativo competente para o julgamento.

(...)

§ 6º Após o trânsito em julgado, a decisão será comunicada ao Poder Legislativo competente para o julgamento das contas, ficando o parecer prévio e demais documentos constantes do processo disponíveis para a consulta pública no sítio do Tribunal na internet.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Na sequência, determino o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno³, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

I - emitir Parecer Prévio recomendando o julgamento pela regularidade das contas do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, referentes ao exercício de 2020;

II – determinar, após o trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Presidência para comunicação da deliberação ao Poder Legislativo Municipal⁴; e

III – determinar, na sequência, o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno⁵, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021 – Sessão nº 20.

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

³ “Art. 398. (...) § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator”.

⁴ Regimento Interno: “Art. 217-A. Pelo parecer prévio o Tribunal manifesta seu juízo acerca das contas de governo prestadas pelos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao Poder Legislativo competente para o julgamento.
(...)”

§ 6º Após o trânsito em julgado, a decisão será comunicada ao Poder Legislativo competente para o julgamento das contas, ficando o parecer prévio e demais documentos constantes do processo disponíveis para a consulta pública no sítio do Tribunal na internet.”

⁵ “Art. 398. (...) § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator”.

12. 012 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 124566/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
INTERESSADO: AGILBERTO LUCINDO PERIN, VILMAR SCHMOLLER

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão de Parecer Prévio nº 285/2021 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2689, do dia 14/01/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 17/01/2022

13. 013 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 124566/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
INTERESSADO: VILMAR SCHMOLLER, AGILBERTO LUCINDO PERIN
RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 161/22 - S1C

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 285/2021, da 1ª Câmara (peça nº11), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2689, do dia 14/01/2022, considerando-se como publicado no dia 17/01/2022, e tendo transitado em julgado no dia 14 de fevereiro de 2022.¹

1ª SECAM, em 21 de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE
Técnico de Controle – matrícula nº 50.762-8

¹ conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

14. 014 - Oficio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 231/22-OPD-GP

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.

Ref.: Acórdão de Parecer Prévio

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE, exercício financeiro de 2020, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 124566/21 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 285/21 - Primeira Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2689, de 14/01/2022
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 14/02/2022

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 124566/21
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em **Petição Intermediária**
4. Indicar o número do processo 124566/21
5. Clicar em **Manifestação de terceiros**
6. Clicar em **Carregar novo Documento**
7. Clicar em **Finalizar Petição**

Atenciosamente,

- assinatura digital -
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente da Câmara Municipal de ITAPEJARA D'OESTE
Avenida Manoel Ribas, 630 Camara Municipal
ITAPEJARA D'OESTE-PR
85580-000

¹ “Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.”

15. 015 - Informação



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N ° : 124566/21
ORIGEM : MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
INTERESSADO : AGILBERTO LUCINDO PERIN, VILMAR SCHMOLLER
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
INFORMAÇÃO : 1380/22

Informo que procedi a liberação de cópia no sistema referente ao Ofício nº. 231/22- OPD/GP no CNPJ nº. 77.778.629/0001-91.

DP, em 24 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO DE MEDEIROS ALVES PEREIRA
Assessor Executivo de Diretoria
50.403-3
DP

16. 016 - AR do ofício OPD - 231-22 - GP

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME

Processo nº: 12456-6/21 Ofício nº 231/22 - OPD/GP

END

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO MANTUVAMNI
 Presidente da Câmara Municipal de ITAPEJARA D'OESTE
 Avenida Manoel Ribas, 630 Câmara Municipal
 ITAPEJARA D'OESTE-PR

CEP /

85580-000

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Unicéus Pastre Coutinho

DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRACION

09/03/22

CARTEIRO DE ENTREGA
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

710803385-1

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
 SIGNATURE DE L'AGENT

Adriano Ruzanski
 Agente de Correios
 Mat. 8.568.507-0



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

BR 10605895 6 BR

10 CENTRO CIVICO
045 CN07
SECURITIBA/PR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25 FEB 2022

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:/ : h : h : h

PREENCHER EM FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

DP - Expedição

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Praça Nossa Senhora Salote s/n.º

Centro Cívico

045201010
CIDADE / LOCALITÉ

CURITIBA - PARANÁ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

□ □ □ □ - □ □ □

CÓPIA ORIGINAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

17. 017 - Recibo de Petição Intermediária - 690301-22, de 07-11-22



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 690301/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 124566/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **INGRESSO COMO INTERESSADO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Decreto Legislativo 001.2022)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE, CNPJ 77.778.629/0001-91, através do(a)**

Representante Legal FERNANDO MANTUVAMNI, CPF 031.211.899-64

Email: mantuvamini@itapejaradoeste.pr.leg.br

Telefone: **35621054**

Curitiba, 07 de novembro de 2022 15:21:50

18. 018 - Petição (Decreto Legislativo 001.2022)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

DECRETO LEGISLATIVO nº 001, de 11 de maio de 2022.


“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, faz saber que, após apurada deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada, nos termos do artigo 26, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal de 02/04/1990 e artigo 29, inciso XX, do Regimento Interno desta Augusta Edilidade, o Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o competente **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao **exercício financeiro de 2020** de responsabilidade do Alcaide, Ilustríssimo Senhor Agilberto Lucindo Perin, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 124566/21 e **Acórdão de Parecer Prévio nº 285/21** – Primeira Câmara, atendido todo procedimento legal e regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em 11 de maio de 2022.


Fernando Mantuvamni
Vereador Presidente

APROVADO: 30/09/22

APROVADO: 06/06/22

Jonas Andrade
JONAS ANDRADE
Primeiro Secretário

Jonas Andrade
JONAS ANDRADE
Primeiro Secretário

TIAGO ROBERTO SANTOS DA SILVA
TIAGO ROBERTO SANTOS DA SILVA
VEREADOR

Karla Mayara Gubert
KARLA MAYARA GUBERT
Vereadora

João Venturin
JOÃO CARLOS VENTURIN
Vereador

MARCUS VINÍCIUS DE AZEREDO
MARCUS VINÍCIUS DE AZEREDO
Vereador

Karla Mayara Gubert
KARLA MAYARA GUBERT
Vereadora

João Nelson de Azevedo
JOÃO NELSON DE AZEREDO
Vereador

José Valdir dos Santos
JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Vereador

José Valdir dos Santos
JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Vereador

João Nelson de Azevedo
JOÃO NELSON DE AZEREDO
Vereador

Marcio Edriano Rottini
MARCIO EDRIANO ROTTINI
Vice-Presidente

Marcio Edriano Rottini
MARCIO EDRIANO ROTTINI
Vice-Presidente

Vereador Presidente

19. 019 - Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 4174/22
PROCESSO Nº : 124566/21
ORIGEM : MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
INTERESSADO : AGILBERTO LUCINDO PERIN
ASSUNTO : Prestação de Contas do Prefeito Municipal

**REGISTRO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO PELA
CÂMARA MUNICIPAL**

Efetuamos o registro do Decreto Legislativo nº 001/2022 de 11/05/2022, da Câmara do Município de Itapejara D Oeste (peças 17/18).

Nos termos do art. 18 da Constituição Estadual, a Câmara Municipal **julgou Regular** a **Prestação de Contas do Município de Itapejara D Oeste**, do **Exercício de 2020** apreciada por esta Casa no processo nº 124566/21-TC - Acórdão de Parecer Prévio nº 285/2021 - S1C.

Conforme art. 215, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, a decisão da Câmara Municipal que acolhe ou rejeita o parecer prévio emitido pelo TCE/PR, em nada altera as conclusões exaradas pelos órgãos colegiados desta Corte.

Retornem os presentes autos à Diretoria de Protocolo nos termos do art. 168, VII, e ao contido no caput e § 1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas para encerramento e arquivo em cumprimento ao item III da decisão (peça 11).

É a informação.

CMEX, 8 de novembro de 2022.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: FAUSTO LUIS ABRAMIDES
Auditor de Controle Externo - Econômica

De acordo: JEFERSON SILVEIRA
Coordenador de Monitoramento e Execuções